



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO 04121327**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.166.654/0001-62, com sede na avenida Rotary Internacional, nº 1284, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78760-000, e-mail: karenzinha@hotmail.com, celular (66) 99966-8714, neste ato representada pelo Sr. **KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO**, inscrito no CPF sob o nº 041.213.271-01, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação da vigência contratual, em consonância com a lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. O presente termo aditivo será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, contados de **09/05/2024 até 08/05/2025**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação da vigência contratual faz-se necessária em razão dos serviços objeto do contrato serem de natureza contínua e indispensável, havendo sempre a necessidade de realizar manutenções e instalações de aparelhos de ar condicionado nas diversas secretarias do município. O presente ato está devidamente autorizado pela Secretária de Administração, conforme solicitação através do ofício nº 61/2024/SMA/PMG, sendo fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Kassio Jean
[Assinatura]
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 08 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO 04121327
KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES
RG nº 0.967.554-3 SSP/MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal de Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



ITENS	20; 47; 48; 49; 61.	
VALOR TOTAL	R\$ 30.377,00 (Trinta mil e trezentos e setenta e sete reais)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
085/2024	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o n° 51.685.649/0001-24.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	01; 17; 24; 33; 44; 58; 60.	
VALOR TOTAL	R\$ 16.552,50 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
086/2024	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	04; 42; 45; 66.	
VALOR TOTAL	R\$ 951,50 (Novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
087/2024	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o n° 27.105.456/0001-72.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	31; 36; 37; 38; 40.	
VALOR TOTAL	R\$ 3.145,00 (Três mil e cento e quarenta e cinco reais)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
088/2024	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o n° 32.421.421/0001-82.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	02; 22; 26; 70.	
VALOR TOTAL	R\$ 7.393,00 (Sete mil e trezentos e noventa e três reais)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
089/2024	RC HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n° 35.188.925/0001-92.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	09; 15; 18; 19; 21; 25; 27; 50; 51.	
VALOR TOTAL	R\$ 103.370,00 (Cento e três mil e trezentos e setenta reais)	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
090/2024	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65.	16/05/2024 a 16/05/2025
ITENS	30; 41; 46.	
VALOR TOTAL	R\$ 3.140,00 (Três mil e cento e quarenta reais)	

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO
1º Aditivo	08/05/2024	082/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO 04121327	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	09/05/2024 até 08/05/2025
2º Aditivo	09/05/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	21/05/2024 até 20/08/2024
2º Aditivo	03/05/2024	074/2023	Pref. Mun. Guiratinga	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	05/05/2024 até 04/05/2025

Guiratinga, 15 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE